

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1657/DGP/IFRS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23742.000159/2019-64,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor VOLMIR MARCOS LIMA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 49244, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, a partir de 08 de agosto de 2019, em razão do cumprimento dos requisitos constantes no art. 2º da EC 41/03.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 06 de setembro de 2019 as 15:51. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de setembro de 2019 as 13:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7DA9C11AB7331AEF27E6AFFDADD63C7C